



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.222, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 269.596,22 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretarias de Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; e Obras e Habitação;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 269.596,22 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	246	R\$ 115.500,00	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	265	R\$ 5.000,00	MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS EQUIPAMENTOS VINCULADOS A SD
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	270	R\$ 30.000,00	DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL - ESPAÇO CIDADÃO DE BORACÉIA
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	662	R\$ 119.096,22	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO DADE Nº 023/2016
			TOTAL	TOTAL	R\$ 269.596,22	



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	247	R\$ 115.500,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	268	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
					R\$ 119.096,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO - DADE Nº 023/2016 BB 18.151-X
				TOTAL	R\$ 269.596,22	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de setembro de 2019.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município